



3-C
COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS
ENTRADA ÀS 16 H 50
DATA 17/11/2005
O PRESIDENTE.

PROPOSTA DE LEI n.º 40/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 34.º A

Derrama de 2006

A comunicação a que se refere o n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, é excepcionalmente prorrogada, relativamente às derramas lançadas em 2005, até 15 de Janeiro de 2006.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2005

Os Deputados

1. Afonso Cruz
[Signature]
[Signature]
Nelson Baltazar